



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 031/2016

Ata para julgamento do Processo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** de nº. **031/2016**, cujo objeto é a *Aquisição de material de limpeza, higiene, utensílios domésticos e outros para atender as demandas dos Fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Itaituba/PA*. Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às 09h horas, no Auditório da DICOM – Diretoria de Compras, sito a Nova de Santana, 581, Bairro Centro, Itaituba/PA, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, constituída pela Portaria nº 001/2016 de 04 de janeiro de 2016, para o recebimento dos envelopes de propostas e documentos para a realização do processo de licitação em epígrafe. Iniciada a abertura do processo de licitação as 09h10m o Sr. Pregoeiro solicitou aos presentes os envelopes de documentações inerente ao credenciamento, propostas de preços e habilitação que assim foram rubricados pela equipe de apoio e representantes presentes. Na sequência foram analisadas as documentações de credenciamento e após averiguação foi declarado o credenciado como segue: **F DE A LIMA COMÉRCIO E VARIEDADES, CNPJ: 23.554.852/0001-26** está devidamente representada pela Sra. Gildasia da Silva Lima, Portador do RG nº. 1859460 SSP/PA e CPF nº. 338.811.622-91; **E COSTA SILVA, CNPJ: 05.587.559/0001-83** está devidamente representada pelo Sr. Cassio Trindade Maciel, Portador do RG nº. 6564852 SSP/PA e CPF nº. 011.315.002-45; **PEDRO I BATISTA DA SILVA-ME, CNPJ: 34.835.918/0001-72** está devidamente representada pela Sra. Jaqueline da Costa Alexandre, Portador do RG nº. 5515915 SSP/PA e CPF nº. 979.894.362-72. Após análise das documentações pertinentes a fase de credenciamento todas as empresas foram consideradas credenciadas. Prosseguindo iniciou-se a abertura dos envelopes de proposta a qual se constatou que as empresas apresentaram a seguinte proposta de preço inicial como segue: **F DE A LIMA COMÉRCIO E VARIEDADES, CNPJ: 23.554.852/0001-26** apresentou sua proposta inicial no valor de **R\$ 2.513.148,80 (Dois milhões quinhentos e treze mil cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos)**; **E COSTA SILVA, CNPJ: 05.587.559/0001-83** apresentou sua proposta inicial no valor de **R\$ 2.065.144,48 (Dois milhões sessenta e cinco mil cento e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)**; **PEDRO I BATISTA DA SILVA-ME, CNPJ: 34.835.918/0001-72** apresentou sua proposta inicial no valor de **R\$ 2.440.735,20 (Dois milhões quatrocentos e quarenta mil setecentos e trinta e cinco reais vinte centavos)**. Ressaltamos que todas as proponentes foram devidamente classificadas por terem atendido as exigências do Edital da presente licitação. Dando continuidade e finalizando a fase dos lances verbais foram consideradas vencedoras as empresas como segue: **F DE A LIMA COMÉRCIO E VARIEDADES** ofertou lances e foi considerada vencedora nos itens: 01, 05, 06, 07, 08, 14, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 29, 30, 31, 32, 35, 37, 40, 43, 44, 45, 50, 51, 56, 57, 59, 60, 63, 65, 66, 67, 69, 70, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 88, 89, 91, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 105, 106, 107, 112, 113, 115, 116, 123, 124, 125, 126, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 148, 149, 150, 151, 154, 155, 156 e 157; **E COSTA SILVA** ofertou lances e foi considerada vencedora nos itens: 02, 33, 52, 62, 132, 133, 142, 145, 146 e 147; **PEDRO I BATISTA DA SILVA-ME** ofertou lances e foi considerada vencedora nos itens: 03, 04, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 19, 20, 25, 26, 27, 28, 34, 36, 38, 39, 41, 42, 46, 47, 48, 49, 53, 54, 55, 58, 61, 64, 68, 71, 74, 83, 84, 85, 86, 87, 90, 92, 93, 96, 102, 103, 104, 108, 109, 110, 111, 114, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 127, 128, 129, 130, 131, 134, 141, 143, 144, 152, 153, 158, 159, 160, 161 e 162. Dando continuidade passou-se para abertura do envelope de habilitação e iniciando a análise dos documentos apresentados pelas proponentes o pregoeiro

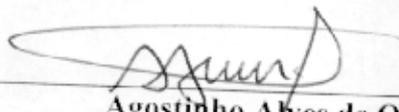


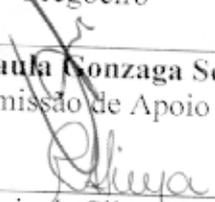
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



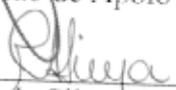
disponibilizou para a conferência e posterior assinatura de toda a documentação apresentada. Prossequindo os trabalhos e mediante a análise dos documentos apresentados constatei que **PEDRO I BATISTA DA SILVA-ME** apresentou a seguinte pendência: Certidão Negativa Tributaria Estadual na situação POSITIVA; e tendo em vista o que preconiza o Art. 43 § 1º **Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogáveis por igual período a critério da Administração conforme Lei complementar nº. 147/2014, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa; Dado o prazo por se tratar de uma Empresa de Pequeno Porte prosseguiu o processo licitatório.** As demais empresas estão devidamente habilitadas por atenderem as exigências do Edital da presente licitação. Todos os valores foram lançados no mapa de preços que é parte integrante desta ata. Visto que houve a renúncia de recurso das licitantes, adjudicarei o presente certame e submeterei o mesmo à análise da Ordenadora de Despesas para efeito de Homologação. Nada mais havendo a ser tratado às 18h00m, eu Kleber dos Anjos de Sousa, dei por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata, que após lida segue assinada por mim e demais representantes presentes no certame e Equipe de Apoio.

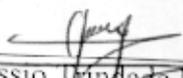

Kleber dos Anjos de Sousa
Pregoeiro

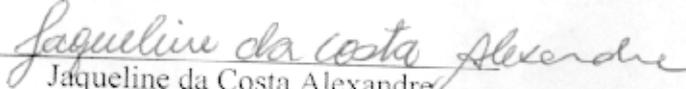

Agostinho Alves de Oliveira Junior
Comissão de Apoio


Ana Paula Gonzaga Sena
Comissão de Apoio


Drielle Vanessa Farias Lira
Comissão de Apoio


Gildasia da Silva Lima
F DE A LIMA COMÉRCIO E
VARIEDADES


Cassio Trindade Maciel
E COSTA SILVA-ME


Jaqueline da Costa Alexandre
PEDRO I BATISTA DA SILVA-ME